

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO
OESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 062/2024
PROJETO DE LEI 059/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 326.722,17, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal faz saber que a câmara municipal De itapuã do oeste, estado rondônia, aprova e eu, , sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por **Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação**, em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor global de R\$ R\$ 139.817,30 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão por **Superávit Financeiro**, em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor global de R\$ **18.907,30 (Dezoito Mil Novecentos e Sete Reais e Trinta Centavos)** e **Excesso de Arrecadação** no valor de R\$ **120.910,00 (Cento e Vinte Mil Novecentos e Dez Reais)**. Previstos nos incisos I e II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de **Superávit Financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e **Excesso de Arrecadação**, previstos nos incisos I e II, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste/RO, 09 de setembro de
2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax, (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO	
Unidade Orçamentária:	020301 SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
Funcional Programática:	04.122.0002 0002.0000 Gestão de Políticas Administrativas.	
Ficha:	708	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 245.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.755.00 Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração direta de Exercício corrente.	
Unidade Orçamentária:	020901 SEC. MUN. DE FAZENDA	
Funcional Programática:	04.122.0002 0002 0000 Gestão de Políticas Administrativas.	
Ficha:	709	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 61.922,17
Fonte de Recurso:	0.2.755.00 Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração direta de Exercício anteriores.	
Ficha:	710	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 19.800,00
Fonte de Recurso:	0.1.755.00 Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração direta de Exercício corrente.	

Superávit Financeiro: R\$ 61.922,17

Excesso de Arrecadação: R\$ 264.800,00

Itapuã do Oeste/RO, 09 de setembro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	62	09/09/2024
ID: 333391		Processo
CRC: 3B72C2F5		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA		
Criação: 09/09/2024 10:01:11	Finalização: 09/09/2024 10:03:46	
MD5: 4DD08305327C91EFAEBF18EF5630EEC6		
SHA256: 60CA4573B310494BA7DCF75CA863797B99CC7878620F8D94169EC79F8C68AA79		
Súmula/Objeto:		
AUTOGRAFO 62 PROJETO 59		

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAPUA DO OESTE	RO	09/09/2024 10:03:06
--------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	09/09/2024 10:02:55
-----------	---------------------

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA	11/09/2024 09:10:08
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	09/09/2024 10:03:56
--	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 333391 e o CRC 3B72C2F5.